



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

e-mail: camara@marolnet.com.br

Biênio 2005/2006 – “Vivendo o presente e construindo o futuro”

INDICAÇÃO Nº 030 DE 31 DE MAIO DE 2006.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que este determine junto ao órgão competente, providências visando à **construção de uma quadra de esportes na Comunidade de Boninsenha.**

JUSTIFICATIVA

O poder público deve incentivar o lazer, como forma de promoção social. A construção da quadra de esportes é um modo de o Município disseminar a prática desportiva nas comunidades, especificamente entre a juventude. Visto que, o esporte é considerado um dos elementos fundamentais para o desenvolvimento físico e intelectual das pessoas.

E com a construção dessa obras serão beneficiados principalmente os alunos que estudam naquela comunidade e que necessitam de um local para fazer atividades físicas.

Conclui-se que com o referido benefício, aquele povo estará mais servido e relevará ainda mais essa administração.

Sala das Sessões

Em, 31 de maio de 2006.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador-Autor


MARÍLIO BRAVIN
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
N.º	Fis.	Livro
268	125	04
Marilândia-ES - Em: 31 / maio / 2006		